



Câmara Municipal de Marechal Floriano

CASA LEGISLATIVA PRESIDENTE MUNICIPAL PHILIPP ENDLICH
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

INDICAÇÃO Nº 297/2025

Proponente: JOÃO CABRAL RODRIGUES CANCELLIERI

Destinatário: Exmo. Sr. Antônio Lidiney Gobbi
Prefeito de Marechal Floriano-ES

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas prerrogativas regimentais, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, o seguinte pedido de providências:

Indico ao Prefeito Municipal a intervenção junto ao DNIT para a construção de uma calçada paralela à BR-262, antes da entrada da Rua Alvino Wasem, nas proximidades do semáforo.

Essa intervenção se faz necessária devido ao elevado risco de acidentes com pedestres, já que a área atualmente não oferece local adequado para a travessia segura. A carência de infraestrutura para o deslocamento dos pedestres contribui para um cenário de insegurança, principalmente no trecho imediatamente após o cruzamento do semáforo. A construção da calçada possibilitará uma melhor circulação e proteção dos transeuntes, promovendo um ambiente urbano mais seguro e acessível. Além disso, tal medida colaborará para a redução de conflitos entre veículos e pedestres, mitigando riscos e promovendo a mobilidade sustentável. A intervenção também pode estimular a revitalização e ordenamento urbano da região, agregando valor à via e à comunidade local.

Recomendo a realização de um estudo técnico detalhado com o DNIT para viabilizar a proposta e assegurar a adequada execução do projeto.

A adoção dessa medida representa um avanço significativo na melhoria da segurança viária e na qualidade de vida dos moradores.

Aguardando a análise e manifestação dos responsáveis técnicos, reforço a importância dessa intervenção para o bem-estar coletivo.

Conto com o pronto atendimento a essa indicação, que beneficiará toda a comunidade.

Sala das Sessões, 13 de Agosto de 2025.

JOÃO CABRAL RODRIGUES CANCELLIERI
VEREADOR



Autenticar documento em <https://marechalfloriano.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 36003000390032003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

EMANCIPAÇÃO LEI
Nº 4.571/91 PUBLICADO
NO DIO-ES 31/10/1991

DATA DE INSTALAÇÃO
01/01/1993

ÁREA TERRITORIAL
285,495 KM²

CLIMA
TROPICAL DE ALTITUDE
MÁXIMA 28° E MÍNIMA 8°

MUNICÍPIOS LÍMITROFES
DOMINGOS MARTINS,
ALFREDO CHAVES,
GUARAPARI E VIANA.

DISTÂNCIA DA CAPITAL
DO ESTADO (VITÓRIA):
48,6 KM

COLONIZAÇÃO
ALEMÃES, ITALIANOS, SUÍÇOS,
POLONESES, PORTUGUESES,
AUSTRIACOS, DESCENDENTES
DE NATIVOS E DESCENDENTES
DE AFRICANOS

LATITUDE SUL DE
40° 58' 80"

LONGITUDE OESTE DE
GREENWICH, DE 20°
24' 46" 80"

POPULAÇÃO (IBGE/2021)
17.141 PESSOAS

BASE ECONÔMICA
AGRICULTURA, CULTIVO DO CAFÉ,
AVICULTURA E A OLERICULTURA

TURISMO
OS ASPECTOS CULTURAIS DO MUNICÍPIO
SÃO FORTEMENTE INFLUENCIADOS
PELOS COSTUMES E TRADIÇÕES DOS
ALEMÃES E ITALIANOS E SE MANIFESTAM
NA ALIMENTAÇÃO, NA DANÇA, NA MÚSICA
E NA ARQUITETURA

GENTÍLICO:
FLORIANENSE

VIA DE ACESSO:
BR-262 E BR-101

REGIÃO:
SUDESTE SERRANA

DIVISÃO POLÍTICO-ADMINISTRATIVA
É CONSTITUÍDA PELOS DISTRITOS
DE ARAGUAYÁ, DE SANTA MARIA DE
MARECHAL, DA SEDE E DE VÍCTOR
HUGO, ESTE ÚLTIMO CRIADO PELA
LEI MUNICIPAL Nº 848 DE 2008/2008



Deus seja
Louvado

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://marechalfloriano.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 36003000390032003A005000

Assinado eletronicamente por **Sonia Maria dos Santos** em 13/08/2025 15:40

Checksum: **BC3B2966CC39BC06144B8FA4FBD1EF58255EEC2FD8C57E0A9D1FA715ECDBCD1B**

